



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 243/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, com assento nesta Casa, com fulcro no inciso VI do artigo 58 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER ao Plenário, que a 32ª Sessão Ordinária desta Casa seja realizada de forma Itinerante, no Distrito de Boa Esperança em 1º de outubro do corrente ano.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Sessão Itinerante é uma forma excelente para integração do Poder Legislativo com a Comunidade, onde o povo possa conhecer um pouco mais sobre o trabalho dos vereadores e estes estejam mais perto das dificuldades que o povo enfrenta no município;

Considerando que as Sessões Itinerantes são realizadas em bairros e distritos do município e seguem o mesmo rito das sessões ordinárias, com votação de projetos, apresentação de indicações, moções e requerimentos, além da Palavra Livre;

Considerando que, o intuito desta Casa é levar o Parlamento para junto às comunidades, visando sempre à integração entre o Poder Público e a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

PROFESSORA MARISA

1ª Secretária

BRUNO DELGADO

2º Secretário